



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NOM

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 86/2023

Data: 15/03/2023

Assunto: **Orientação Concertina - Escolas Estaduais**

Prezados(as) Diretores(as), encaminho nova orientação quanto a instalação do artefato concertina em nossos prédios escolares e administrativos, a saber:

“Em alcance a nossas tratativas, quanto ao entendimento desta Fundação no que diz respeito a instalação de concertina nas Escolas Estaduais, Diretorias de Ensino e demais unidades administrativas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, informamos que:

- a) *Não há qualquer vedação por parte da FDE quanto a instalação de concertinas;*
- b) *Recomendamos que a instalação somente seja feita somente em muros com altura mínima de 2,10m para evitar acidentes;*
- c) *Recomendamos que a autoridade responsável pela unidade administrativa se certifique de que a instalação da concertina não oferecerá risco aos alunos ou usuários;*
- d) *Recomendamos a utilização de placas com alertas;*



e) *Recomendamos a orientação ao público que utiliza o espaço para evitar acidentes;*”

Observo que a instalação pode ser realizada com recursos do PDDE Paulista.

Responsável:
Meyre Torbitoni - NOM

De acordo:
Pâmela Cristina Aparecida de Arruda -
CAF

